



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 04  
Proc. nº 36121  
Rubrica [assinatura]  
Prefeitura de  
**Pindaré**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## JUSTIFICATIVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PARECER DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM Nº 036/2021

ADESÃO DE ATA Nº 06/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET

**EMENTA:** Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para Prestação de serviços de Internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de Internet mundial, suportando aplicações UDP/TCP/IP com velocidade de 600(seiscentos) mb garantia de 100% de fibra optica, destinados a todas as Secretarias da Prefeitura de Pindare Mirim-MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 006/2021 Processo Adm nº 348/2020 PMIM da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, para contratação de empresa para Prestação de serviços de Internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de Internet mundial.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela as Secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 006/2021 Processo Adm n.º 348/2020 PMIM da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Pindaré Mirim - MA, 18 de fevereiro de 2021.

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração

*José Francisco Santos Sousa*  
Secretário de Administração  
Portaria 13/2021